

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JÚNIOR DOUTORADO(A) (3 vagas)

Referência: FPU IA 2020-004

Por despacho de 14/4/2020, do Presidente da Direção do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), Professor Doutor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, foi deliberado pela Direção abrir concurso de seleção internacional para três lugares para doutorado(a) no âmbito do contrato programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023: na unidade de I&D CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), com a referência UIDP/04423/2020, para o exercício de atividades de investigação científica, na área das Ciências Marinhas, Ciências Ambientais, e áreas afins, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, visando o desenvolvimento de estudos de acordo com a sub-área respetiva, bem como outras atividades inseridas no Plano Estratégico do CIIMAR.

1. Área científica: Ciências Ambientais

2. Requisitos de admissão

Perfil 1

- 1) Doutoramento em Ciências do Meio Aquático ou em áreas afins;
- 2) Conhecimento técnico e científico sobre diversidade microbiana e biogeoquímica nas regiões polares;
- 3) Conhecimento técnico e científico da diversidade de comunidades microbianas usando ferramentas moleculares, nomeadamente NGS e *pipelines* bioinformáticas;
- 4) Experiência em técnicas de amostragem de microbiomas e técnicas laboratoriais;
- 5) Participação em expedições internacionais e interdisciplinares na Antártica e no Ártico;
- 6) Capacidade demonstrada para realizar análise de dados, preparar relatórios e escrever manuscritos;
- 7) Registo comprovado de responsabilidades organizacionais e evidência de iniciativas bem-sucedidas de liderança;

Perfil 2

- 1) Doutoramento em Biologia Marinha ou em áreas afins;
- 2) Conhecimento técnico e científico sobre ecossistemas marinhos costeiros
- 3) Experiência comprovada em técnicas de amostragem em ambiente marinho
- 4) Qualificações de mergulho de agências reconhecidas, com nível mínimo de 3 (ex CMAS 3*, GUE RecDive 2, PADI/SSI Divemaster, ou equivalente)
- 5) Experiência comprovada de mergulho
- 6) Experiência comprovada com criação e manutenção de bases de dados ambientais

São parâmetros de prioridade:

Conhecimento de ecossistemas costeiros portugueses

Desenho ou participação em bases de dados publicadas em organizações nacionais ou internacionais como por exemplo: OBIS (Ocean Biogeographical Information System), GBIF (Global Biodiversity Information System), EModnet (The European Marine Observation and Data Network) ou equivalente.

Certificações de Mergulho científico (ESD, AAUS ou equivalente) ou outras qualificações de mergulho relevantes

Demonstração de experiência em mergulho científico e em supervisão/leadership e planificação de campanhas de mergulho

Experiência em gestão da atividade de mergulho, conhecimento de rotinas e organização de trabalho de mergulho

Experiência em mergulho em águas temperadas/frias e em condições de mar agitado.

Carta de marinheiro e permissão para manobrar barcos

Perfil 3

O candidato deve ter:

- 1) Doutoramento na área das Ciências Biológicas, Bioquímica ou Ciências Biomédicas, ou áreas afins, e atender aos requisitos de pelo menos um dos parágrafos abaixo;
- 2) Conhecimento técnico-científico em aquacultura e nutrição, com foco em sistemas metabólicos e vias de sinalização intracelulares, capazes de regular a ingestão de alimentos, a utilização de nutrientes e o crescimento de peixes;
- 3) Conhecimento técnico e científico sobre propriedades estruturais do tecido muscular e características associadas à qualidade da carne;

Cofinanciado por:



- 4) Capacidade para executar técnicas de biologia molecular autonomamente;
- 5) Experiência na determinação de bioatividade ou efeitos moleculares de compostos, incluindo análise química de materiais biológicos;
- 6) Capacidade demonstrada para realizar análise de dados, preparar relatórios e escrever manuscritos;
- 7) Registo comprovado de responsabilidades organizacionais e evidência de iniciativas bem-sucedidas de liderança;

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas científicas referidas em cada perfil, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho

Perfil 1

O (a) candidato(a) participará em expedições polares e estará envolvido em atividades de investigação relativas à distribuição, frequência e diversidade das comunidades microbianas e genes-alvo envolvidos nos processos biogeoquímicos nas regiões polares. Tecnologias NGS baseadas em 16S rRNA-gene e análises de sequenciação metagenómicas serão usadas como principais ferramentas metodológicas. O trabalho também envolverá o uso de *pipelines* bioinformáticas e análise de metadados.

O candidato selecionado permitirá fortalecer as colaborações existentes e expandi-las de forma a impulsionar novas parcerias de investigação bem-sucedidas na área da Ciência Polar, sustentando a participação e o contributo do CIIMAR nessa área de investigação. O candidato preparará relatórios e escreverá manuscritos destinados a publicações internacionais.

Perfil 2

O(a) candidato(a) será responsável por dinamizar o centro de mergulho do Ciimar e de coordenar as suas atividades, apoiando o trabalho que envolva mergulho dos investigadores do Ciimar ou daqueles que têm parcerias com esta instituição, incluindo ao abrigo de projetos de Acesso a Infraestruturas de Investigação e outros.

O candidato selecionado deverá desenvolver uma linha de investigação ligada à ecologia de ecossistemas costeiros, que inclua mergulho e coordenará e participará em trabalhos de monitorização de ecossistemas costeiros em conjunto com outros investigadores do Ciimar. Será também responsável pela dinamização de bases de dados para armazenar a informação recolhida pelo(a) próprio(a) e pelos outros investigadores do CIIMAR, obedecendo às melhores boas práticas internacionais incluindo o princípio FAIR (Findable, Accessible, Interoperable and Reusable).

Cofinanciado por:



Perfil 3

O(a) candidato(a) será responsável pela implementação da agenda da economia circular, estabelecendo uma ponte entre o setor agroalimentar e o setor da alimentação de peixes. Este investigador irá adquirir e usar tecnologias emergentes para reutilizar e valorizar subprodutos agroalimentares para a aquacultura, reduzindo a pegada ambiental e promovendo o crescimento e a robustez dos peixes. O candidato estará particularmente envolvido no desenvolvimento e avaliação do valor nutricional e da biodisponibilidade de nutrientes em vários ingredientes, usando uma abordagem orientada para o mercado. Será dado ênfase ao impacto desses ingredientes em mecanismos fisiológicos relevantes, com foco em sistemas metabólicos e vias de sinalização intracelulares, capazes de regular a ingestão de alimentos, a utilização de nutrientes e o crescimento de peixes; estes serão posteriormente usados como marcadores biológicos, para apoiar práticas sustentáveis para a aquacultura 4.0. Espera-se uma transferência efetiva de conhecimento para o setor da aquacultura, implementando soluções inovadoras para aumentar de maneira sustentável a produtividade e a competitividade deste setor.

O candidato selecionado fortalecerá colaborações e redes nacionais existentes com parceiros industriais, mas também deve criar novas iniciativas para apoiar e gerir novas atividades de pesquisa. O candidato preparará relatórios e escreverá manuscritos para publicação em revistas internacionais.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Junho de 2020, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração

O montante é de 2.128,34 € (dois mil cento e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos) mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

Cofinanciado por:



8. Métodos de seleção

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como a capacidade de realizar de forma autónoma o trabalho de investigação no âmbito das sub-áreas respetivas. A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{APCC} = 0,5 \text{ PC} + 0,4 \text{ AI} + 0,1 \text{ MCI}$$

8.1 Produção Científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por: $\text{PC} = 0,6 \text{ PCV} + 0,4 \text{ PCQ}$.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

8.2 Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i) orientação / co-orientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) coordenação e/ou participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (iii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

8.3 Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores

8.4 O processo de avaliação inclui uma entrevista profissional de seleção (EPS), para os três candidatos com melhor classificação na Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC). A entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, visando a clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação do candidato, tendo o peso máximo de 10% do total da avaliação. A entrevista tem caráter facultativo no caso de haver um único candidato nas condições anteriores.

O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações (APCC + EPS) obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

Cofinanciado por:



Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

O júri reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato no caso dos perfis não serem adequados à vagas a concurso.

9. Composição do Júri:

Presidente: Ana Paula Mucha

Vogal: Luísa Valente

Vogal: Isabel Sousa Pinto

Vogal substituto: Filipe Castro

Vogal substituto: Pedro Leão

Cofinanciado por:



10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão remetidas aos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação. Estas listas são também afixadas nas instalações do CIIMAR, sitas ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, e publicitados os resultados em www.ciimar.up.pt.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, serão comunicados os resultados do júri.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto **de 11/5/2020 a 29/5/2020**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) Cópia de certificado(s) de habilitações ou diploma(s);
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência tecnologia e inovação.
- g) endereço de e-mail e número de telefone de contato
- h) indicação da referência do concurso (como indicado neste anúncio)

As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para por email para: rh@ciimar.up.pt.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património

Cofinanciado por:



genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O júri aprovou este anúncio na reunião de 15/4/2020.

Cofinanciado por:



ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (3) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER HIRING

Reference: FPU IA 2020-004

By Order 14/4/2020 of the President of the Board of Directors of CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Professor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, the board of direction deliberated the opening of an international selection tender for three (3) vacancies of doctorate in the framework of the R&D Unit - UIDP/04423/2020 - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research – financed by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 - Operational Program for Competitiveness and Internationalisation (POCI) and national funds through FCT/MCTES (PIDDAC), to perform duties of scientific research in the scientific area of Marine Sciences, ... or related areas, under a work contract with non-fixed term, pursuant to the Labour Code, aiming at the development of studies according to the respective sub-area, as well as other activities included in the CIIMAR's Strategic Plan.

1. Scientific area: Environmental Sciences

2. Admission requirements:

Position 1

- 1) Hold a PhD in Biological, Biomedical or Environmental Sciences, or in a related field;
- 2) Technical and scientific knowledge on microbial diversity and biogeochemistry in Polar Regions;
- 3) Technical and scientific knowledge on microbial communities diversity using molecular tools, namely NGS and bioinformatic pipelines;
- 4) Experience in microbiome sampling techniques and laboratorial techniques;
- 5) Participation in international and interdisciplinary Antarctic and Arctic expeditions;
- 6) Demonstrated capacity to perform data analysis, prepare reports and write manuscripts;
- 7) Proven record of organisational responsibilities and evidence of successful leadership initiatives;

Position 2

- 1) Hold a PhD in Marine Biological Sciences, or in a related field;
- 2) Technical and scientific knowledge on marine coastal ecosystems
- 3) Experience in sampling and mapping techniques for the marine environment
- 4) Diving qualification from a recognized agency, minimum Level 3 (e.g. CMAS 3*, GUE RecDive 2, PADI/SSI Divemaster, or equivalent)
- 5) Diving experience
- 6) Experience in designing and maintaining marine environmental databases.

Desirable skill are:

Knowledge from marine coastal ecosystems of Portugal

Design or participation in environmental databases published in international organizations as e.g. OBIS (Ocean Biogeographical Information System), GBIF (Global Biodiversity Information System), EMODnet (European Marine Observation and Data Network) or equivalent.

Scientific Diving certification (ESD, AAUS or equivalent) or similar relevant qualifications

Demonstration of scientific diving work/ supervision/leadership and/or planning

Experience in Diving centre management, knowledge of routines, scientific diving routines and organization

Diving experience in Atlantic European temperate/cold waters and rough weather conditions

Boat Master certificate

Position 3

The candidate should have:

- 1) A PhD degree in the field of Biological, Biochemical or Biomedical Sciences, or in a related field and meet the requirements of at least one of the paragraphs below;
- 2) Technical and scientific knowledge on aquaculture and nutrition with focus on metabolic systems and intracellular signaling able to regulate feed intake, nutrient utilisation and fish growth;
- 3) Technical and scientific knowledge on muscle structural properties and flesh quality traits;
- 4) Capacity to perform molecular biology techniques autonomously;
- 5) Experience in bioactivity screening or molecular effects of compounds, including chemical analysis of biological materials;
- 6) Demonstrated capacity to perform data analysis, prepare reports and write manuscripts;
- 7) Proven record of organisational responsibilities and evidence of successful leadership initiatives;

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in the scientific areas described for each position and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed according to each position can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan

Position 1

The candidate will participate in polar expeditions and will be involved in research activities to investigate the distribution, frequency and diversity of the microbial communities and target genes involved in biogeochemical processes across Polar Regions. Next generation sequence (NGS) technology based on 16S rRNA-gene and shotgun metagenomics sequencing analysis will be used as

Cofinanciado por:



major methodological tools. The work will also involve the use of bioinformatic pipelines and metadata analysis.

The successful applicant will strengthen the existing collaborations and expand it to drive new, successful research partnerships in Polar Science to sustain the participation and contribution of CIIMAR in Polar Regions research. The candidate will prepare reports and write manuscripts for publication in international journals.

Position 2

The successful applicant will coordinate and dynamize the activities of the diving centre of Ciimar and will support the diving work from the researchers from Ciimar and others working in partnership with Ciimar e.g. under Access to Infrastructure projects and others. He/she will be also involved in research activities of observation and monitoring of marine ecosystems with a focus or including the north region of Portugal in connection with the European and global community. He/she will be also responsible for setting up and populate environmental databases for publishing the data from the monitoring programs from CIIMAR, both the work done by the researcher and of other Ciimar researchers.

The successful applicant will strengthen the existing collaborations and expand it to drive new, successful research partnerships to promote environmental research including the coastal ecosystems. The candidate will prepare reports and write manuscripts for publication in international journals.

Position 3

The candidate will be responsible for the implementation of the circular economy agenda establishing a bridge between the agro-food and aqua feed sector. This researcher will procure and use emerging technologies to re-use and valorize agrofood by-products for aquafeeds, reducing environmental footprint whilst promoting fish growth and robustness. The candidate will be particularly involved in the development and evaluation of the nutritional value and bioavailability of nutrients in several ingredients using a market-oriented approach. Focus will be put on the impact of such diets on relevant physiological traits, with focus on metabolic systems and intracellular signaling able to regulate feed intake, nutrient utilisation and fish growth. These could be used as biological markers, to support sustainable practices for aquaculture 4.0. Effective knowledge transfer to the aquaculture sector is expected by implementing innovative solutions to sustainably increase aquaculture productivity and competitiveness.

The successful applicant will strengthen existing national collaborations and networks with industrial partners, but should also create new initiatives to support and manage new research activities. The candidate will prepare reports and write manuscripts for publication in international journals.

4. Legislation and official rules

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place

Cofinanciado por:



The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos.

6. Duration of the contract

An uncertain term work contract will be signed starting June 2020, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, h; and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary

The gross monthly salary is 2.128,34 € (two thousand one hundred and twenty eight euros and thirty four cents) according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. Selection methods

Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career. The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula:

$$\text{SCCE} = 0,5 \text{ SP} + 0,4 \text{ RA} + 0,1 \text{ MCI}$$

8.1 Scientific Production (SP)

The scientific production (SP) of the last five years is evaluated. The classification of the scientific production is obtained by: $SP = 0.6 \text{ SPV} + 0.4 \text{ SPQ}$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, SPQ = up to 5 points.

8.2 Research, Extension and Management Activities (RA)

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

8.3 Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Cofinanciado por:



Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate. For this evaluation the candidate must present a motivation letter describing the relevance of the scientific career to the position and to the personal career goals: MCI = up to 5 points.

8.4 The evaluation process includes a professional selection interview (PSI), for the three candidates with higher score for the Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE). The interview will be classified in a scale of 0 to 20 values, and will be used to clarify aspects related to the candidate's research results, having a maximum weight of 10% of the total evaluation. The interview is optional in the case of a single candidate in the previous conditions.

The final classification system of the candidates will be the sum of the scores (SCCE + PSI) obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation and Professional Selection Interview.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

Cofinanciado por:



Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

The jury reserves the right not to select any candidate in case the profiles are not suitable for vacancies in the competition

9. Composition of the jury:

President: Ana Paula Mucha

Vogal: Luisa Valente

Vogal: Isabel Sousa Pinto

Vogal substitute: Filipe Castro

Vogal substitute: Pedro Leão

10. Form of advertising/notification of results:

The list of admitted and excluded candidates as well as the final classification list will be sent to the candidates by email with delivery receipt of the notification. These lists are also posted at CIIMAR's facilities, located at the New Cruise Terminal of the Port of Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, and advertised at www.ciimar.up.pt.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond.

Panel's results are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

11. Deadline and formalisation for application:

The competition is open from **11th until 29th may 2020**.

The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- a) Eligibility certificates or diploma copy;
- b) Detailed Curriculum vitae;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of the 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter;
- f) Information regarding scientific and technological production, applied research activities, knowledge extension and dissemination activities and science, technology and innovation management activities.
- g) Contact e-mail address and phone number
- h) Indication of the reference of the competition (as indicated in this announcement)

The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

Applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt.

Cofinanciado por:



All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

This tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

The panel has approved this announcement in meeting held on 15/4/2020.

Cofinanciado por:

